



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACEIO/AL

Processo: 07249417520198020001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE CICERO DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que concorda com a proposta do valor dos honorários periciais, tendo em vista estar em conformidade com o Convênio firmado entre a Seguradora e o Tribunal de Justiça do Estado.

Outrossim, já adotou as medidas necessárias ao pagamento, tão esteja disponível a guia paga, logo efetuará a respectiva juntada aos autos.

Nestes termos,
Pede Deferimento,

MACEIO, 18 de janeiro de 2021.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**

